



ASL 2019



REGULAMENTO WDF

ÉPOCA 2019

CAPITULO I

(Participantes e Locais de Jogo)

ARTIGO 1º

(Associados)

1. Todo e qualquer indivíduo que pretenda participar no Torneio WDF terá, forçosamente, que ser jogador inscrito na Associação de Setas de Lisboa ("ASL").
2. Todo e qualquer indivíduo que não possua a sua situação regularizada, em termos de quotas, fica impedido de participar no Torneio WDF.
3. A fiscalização da regularização de quotas está a cargo da ASL, assim como a respetiva penalização, em caso de infração.
4. A inscrição e admissão como sócio terá de ser aprovada pela Direcção da ASL.
5. As quotas de cada jogador deverão ser liquidadas até dia 8 de cada respectivo mês, sob pena de o jogador que não tenha a sua quotização regularizada não poder participar nas jornadas, *in casu*, até que se verifique normalizada a situação.

ARTIGO 2º

(Equipas)

1. Todo e qualquer associado efetivo desta Associação que pretenda participar no Torneio WDF terá de o fazer em coletivo, com outros associados efetivos, formando uma equipa.
2. Cada equipa terá um mínimo de quatro (4) elementos e um máximo de seis (7). São admitidas equipas femininas e masculinas, disputando campeonatos distintos e não serão admitidas inscrições de equipas mistas.
3. Cada equipa constituída, terá de proceder ao acto de inscrição em impresso próprio devidamente preenchido, respeitando os seguintes aspectos para que a mesma seja validada:



ASL 2019

- A) Lista dos elementos da equipa com um mínimo de quatro (4) elementos associados.
 - B) Pagamento do valor de inscrição aprovado para a época corrente.
 - C) Local de Jogo que cumpra o estipulado pelo Regulamento de Jogo ASL, já homologado ou a homologar pela Associação.
4. As inscrições de equipas terão de ser aprovadas pela Direção da ASL, assim como, de igual forma os locais de jogo estão sujeitos a aprovação.
 5. Após formalizada a inscrição da Equipa na Associação, apenas dois (2) jogadores que nela constem poderão ser alterados até ao final do Torneio.
 6. Um jogador que deixe de representar uma equipa poderá transferir-se para outra equipa no período de 15 de Julho a 1 de Agosto, após o qual se dará por encerrada esta época de transferências e não será admitido qualquer pedido neste sentido.
 7. Por cada transferência será liquidada a quantia de 25€, devendo ser remetido o respectivo comprovativo de pagamento para a ASL, procedimento que caso seja omissivo obsta à validação da mesma.
 8. As inscrições e transferências deverão ser realizadas com uma antecedência mínima de 24h, ou seja deverá ser remetido o competente email à ASL, para o endereço geral@aslisboa.com acompanhado do respectivo comprovativo de pagamento. Na falta de qualquer destes elementos a transferência não é válida.
 9. Todas as equipas que pretendam ser inscritas na Associação de Setas de Lisboa terão que ter sede e local de jogo na área geográfica consagrada a esta Associação.
 10. Não é permitido aos associados inscreverem-se em mais que uma equipa. No caso de se verificar esta situação, ficam os infractores impedidos de jogar em qualquer equipa no decorrer do respectivo Torneio.
 11. Consideram-se inscritos numa determinada equipa, todos os elementos que confirmarem essa intenção, por meio de assinatura, na folha de inscrição da mesma.
 12. Caso um jogador esteja inscrito numa equipa, mas não tenha realizado qualquer jogo em representação desta, poderá solicitar cancelamento da referida inscrição e inscrever-se em equipa diversa.
 13. Para efeitos de participação nos Nacionais, cada jogador deverá ter realizado um mínimo de 3 partidas distintas, caso contrário não poderá disputar a prova.

Parágrafo Único – As equipas que vejam validada a sua inscrição no torneio WDF estão sujeitas ao respeito e cumprimento de todas as normas regulamentares da Associação de Setas de Lisboa que não estejam expressamente previstas no presente, mas que se apliquem por remissão e analogia.

ARTIGO 3º

(Conduta • Associados Singulares e em Equipa)

1. É da responsabilidade da gerência do local de jogo visitado, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva espectadores e a sua equipa ou a equipa adversária.



ASL 2019

2. É da responsabilidade do Capitão e do Vice Capitão de Equipa, quando em recinto de jogo alheio, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva a sua equipa e espetadores ou a equipa adversária.
3. O disposto nos números anteriores não isenta as responsabilidades disciplinares de cada jogador individualmente.

ARTIGO 4º

(Encargos)

1. Todas as deslocações, encargos e despesas decorrentes da participação no Torneio WDF são por conta e risco dos associados quer individualmente quer em coletivo.

ARTIGO 5º

(Locais de Jogo Oficiais • Condições)

1. A aprovação oficial de um recinto de jogo terá, obrigatoriamente, que preencher os seguintes requisitos e critérios:
 - A) Colocação de um obstáculo separador de jogo com um mínimo de 4cm de altura e um mínimo de 100cm de comprimento.
 - B) O Alvo será colocado à distância de 173cm, na vertical, do centro deste à linha horizontal da face inferior do Separador de Jogo.
 - C) Caso exista um estrado e o Separador de Jogo esteja aplicado por cima deste, terá que ser considerada a face inferior desse estrado.
 - D) O Separador de Jogo será fixo a uma distância de 237cm, na horizontal, desde a face do Alvo à face do Separador oposta a este, devidamente centrado, em relação ao centro do Alvo, e com uma colocação paralela a este.
 - E) Recomenda-se a medição, na diagonal, do centro do Alvo à face oposta do Separador cujo valor terá que ser de 292/3cm.
 - F) O Alvo deverá ficar num espaço que tenha, no mínimo, 50cm livres tanto à direita e esquerda deste como por cima, medidos a partir do seu centro.
 - G) Instalação de dois (2) pontos de luz, colocados um de cada lado do alvo, com um mínimo de 100wts cada e que, na sua colocação, não obstruam os lançamentos ou encandeiem os jogadores.
 - H) Todos os locais de jogo têm que possuir um marcador de jogo seja ele eletrónico, a giz ou a caneta de feltro sendo considerado marcador oficial sempre o a giz ou a feltro que pode sempre ser solicitado pelo capitão da equipa adversária caso existam dúvidas no funcionamento do eletrónico.
 - I) Este será colocado, ao lado do Alvo, a uma distância nunca inferior a 50cm entre as suas faces mais próximas.

Parágrafo Único - Caso sejam detetadas, no início de um encontro oficial, irregularidades que não possam ser corrigidas no momento, e que estas, por sua vez, inviabilizem a realização do encontro, este será adiado, com a devida participação do sucedido à Direcção num prazo máximo de 24h.

ARTIGO 6º

(Regras de Jogo)

1. O Modelo de Jogo deste Torneio é o “501”, deduzindo a soma da pontuação obtida por cada lançamento até chegar a “0”, com entrada directa e fecho com a dupla correspondente ao valor em falta para resto “0”.
2. O comprimento e peso máximos permitidos por seta é de, respectivamente, 23cm e 50gr.
3. Cada lançamento é composto por um trio de setas lançadas uma de cada vez.
4. Durante o lançamento, não é permitido aos jogadores pisar ou ultrapassar o Separador de Jogo.
5. Caso se verifique a violação do disposto no número anterior, cabe ao Juiz Arbitro advertir o jogador. Em caso de repetição desta violação, é permitido ao Juiz Arbitro anular o(s) lançamento(s).



ASL 2019

6. Entende-se como Juiz Arbitro, o indivíduo que procede à marcação do encontro.
7. O Juiz Arbitro deverá, sempre, confirmar a pontuação obtida com o jogador e este nunca deverá retirar as setas do Alvo sem essa confirmação. Em caso de dúvida suscitada pelo não cumprimento deste procedimento, é permitido ao Juiz Arbitro a anulação ou a repetição do lançamento.
8. Apenas são consideradas válidas as pontuações obtidas por setas cujo seu bico (ponta metálica) esteja em contacto com o Alvo.
9. As setas que, durante o lançamento, tenham caído do Alvo não podem ser consideradas nem repetidas.
10. Entende-se como final do lançamento quando o jogador ultrapassar, por completo, o separador de jogo.
11. Os arames contidos no Alvo delimitam o valor de cada seta.
12. **Não é permitido o consumo de tabaco e de bebidas/comidas por parte dos jogadores e do Juiz Árbitro na área de jogo, durante as partidas em que estiverem a participar. Entenda-se por área de jogo como a zona desde o separador até ao alvo.**
13. **Sem prejuízo do supra exposto, os jogadores deverão ter em consideração se, as zonas onde será permitido o consumo de tabaco condicionam o jogador que está a disputar a partida, nomeadamente, se o fumo do tabaco e similares está direccionado para a área de jogo ou mesmo na área circundante.**

ARTIGO 7º

(Fiscalização de Locais de Jogo e de Regras de Jogo)

1. Compete à Direcção a Fiscalização dos Locais de Jogo e das Regras de Jogo.
2. É permitido a qualquer Associado Colaborador ou Capitão de Equipa solicitar a presença de um elemento da Direcção, ou elemento nomeado por esta, para supervisionar determinado encontro. Essa solicitação será feita por carta, num prazo mínimo de 72 horas antes do início do encontro e formalizada mediante o pagamento de 10.00 Euros aos cofres da Associação. Esta presença é feita na qualidade de Delegado da Associação com todas as competências definidas no Regulamento Interno.
3. É permitido à Associação de Setas de Lisboa nomear, sem aviso prévio, um Delegado a um determinado encontro ou a fiscalização de um determinado local de jogo por parte do Conselho de Disciplina, ou da Direcção.

ARTIGO 8º

(Datas e Horários dos Encontros Oficiais)

1. As jornadas dos encontros WDF, terão lugar em dias da semana a aprovar pela Associação de Setas de Lisboa não sendo contemplados pedidos de recurso a datas alternativas exceptuando situações previstas pelo Regulamento de Jogo.
2. No caso de qualquer equipa não puder comparecer na data estipulada para a realização de um determinado encontro ou no caso de estar impossibilitada de o efectuar no local de jogo habitual, deverá contactar o capitão da equipa oponente e chegar a um acordo quanto ao dia, hora e/ou local de jogo alternativo para a realização desse encontro. Caso não cheguem a entendimento, deverão contactar a Direcção da Associação num prazo máximo de 24 horas. Se nenhum destes procedimentos tiver sido efectuado, caberá à Direcção decidir a sanção a aplicar às **DUAS** equipas.
3. Todos os encontros oficiais por equipas terão o seu início às 21 horas com uma tolerância máxima de 30 minutos, salvo acordo entre os responsáveis de ambas as equipas.
4. Não é permitido o adiamento de qualquer encontro nas últimas três (3) jornadas do respetivo campeonato, sendo as equipas infractoras imediatamente desclassificadas e despromovidas (se for o caso) da divisão em que transitam, sem prejuízo de casos de força maior ou situações inesperadas, que deverão ser expostos à direcção para análise.
5. Será permitida a antecipação das últimas três (3) jornadas do campeonato. A alteração das datas das jornadas em apreço deverá ser sempre comunicada a Associação antes da realização dos respectivos jogos.



ASL 2019

ARTIGO 9º

(Modelo de Campeonato)

1. O Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa é composto, no seu início, por uma divisão única até existirem as condições desejáveis para a formação de duas ou mais divisões.
2. Reserva-se à Direcção da Associação de Setas de Lisboa a proposta para a realização de um campeonato que seja adequado à realidade existente em cada época.
3. Caso seja instituída mais que uma divisão, serão sempre contemplados os resultados desportivos da época anterior.
4. Serão despromovidas ao escalão inferior as três (3) últimas equipas classificadas da 1ª Divisão e, por sua vez, serão promovidas a esta as três (3) primeiras classificadas da 2ª Divisão sendo este critério aplicado para as divisões seguintes caso sejam instauradas.
Este artigo pode não ser aplicável devido ao número de equipas não ser constante de época para época. Deve ser, por isso, analisado, discutido e aprovado para a época decorrente, no seu início, depois de estar definido o número de equipas participantes.
5. Em caso de um número diferente de inscrições comparativamente à época transacta, reserva-se à Associação de Setas de Lisboa o direito de suprimir as Divisões secundárias ou de fazer os acertos que achar convenientes.
6. Os campeonatos serão disputados a duas voltas, com todas as equipas a jogar entre si nas respectivas Divisões.
7. Os primeiros (a designar) classificados de cada Divisão terão acesso garantido a participar na Final Nacional do Torneio WDF (Inter-Associações).

Único – Considera-se uma equipa constituída e aceite pela Associação de Setas de Lisboa tomando em consideração a sua nomenclatura e o sócio colaborador/responsável dessa mesma equipa para cada época em curso. Todas as alterações não formalizadas não serão consideradas.

ARTIGO 10º

(Modelo de Jogo)

1. O Modelo de Jogo a utilizar no Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa, assim como nas outras Associações obedece ao modelo WDF (Federação Mundial de Setas) e BDO (British Darts Organisation), para os encontros de equipas de 4 elementos na fase final do Campeonato Mundial de Seleções.
2. Sem prejuízo do estipulado no ponto anterior, fica ainda consignado como Modelo de Jogo para o Torneio WDF:
 - A) Cada confronto terá dezasseis (16) jogos, disputados à melhor de uma (1) partida, valendo cada jogo um (1) ponto para a obtenção de um total máximo de dezasseis (16) pontos por encontro.
 - B) É obrigatória a realização de todos os encontros (ver capítulo classificação).
 - C) São permitidas 2 substituições, desde que o jogador substituído já tenha realizado 2 jogos.
 - D) Em todos os jogos, a saída é decidida através de seta ao centro.
 - E) O preenchimento da Folha de Jogo, em termos do posicionamento dos jogadores, é da responsabilidade dos Capitães de Equipa.
 - F) Não é permitida a alteração da ordem dos jogos, salvo com acordo de capitães.
 - G) Os confrontos apenas poderão ter início com um mínimo de três (3) jogadores por equipa.
 - H) Os jogos em que um jogador esteja ausente contam como vitória para a equipa adversária, não sendo contabilizada a pontuação individual para nenhum jogador. Apenas contará o ponto respectivo para a equipa.
 - I) Caso um encontro tenha início com as equipas incompletas, é permitido aos Capitães, caso seja possível, completá-las aquando da chegada de algum jogador, não podendo, no entanto realizar algum jogo cuja ordem já tenha sido ultrapassada, a não ser no caso de haver acordo dos capitães nesse sentido.
 - J) Cada equipa apenas poderá efectuar duas faltas de comparência injustificadas sendo anulada a sua participação no campeonato ao perfazer a terceira.
 - L) Em caso de falta de comparência, será considerado à equipa presente a pontuação máxima.
 - M) Os confrontos serão encontrados através de sorteio entre todas as equipas participantes em cada Divisão.



ASL 2019

Parágrafo Único – Caso o número de equipas inscritas não seja par, será introduzido um “bye”, estando uma equipa isenta em cada jornada.

ARTIGO 11º

(Pontuações e Classificações)

A) O Sistema de pontos a atribuir, no final de cada encontro, para o Torneio WDF por equipas é o seguinte:

- Por cada jogo ganho - 1 ponto (16 em disputa em cada encontro)
- Falta de Comparência - 0 (zero) pontos p/eq. infractora, 16 pontos p/eq. presente
- Vitória da equipa – 3 pontos
- Empate da equipa – 1 ponto
- Derrota da equipa – 0 pontos

No caso de existirem 2 ou mais equipas empatadas pontualmente no final do Torneio, os factores de desempate serão os seguintes:

1. **Maior número de pontos obtidos nos confrontos entre as equipas empatadas (apenas nas partidas disputadas entre estas)**
2. **Diferença entre jogos ganhos e perdidos nos confrontos entre as equipas empatadas (resultados parciais);**
3. **Confronto directo**
4. **Maior número de vitórias**
5. **Diferença entre jogos ganhos e perdidos na totalidade do torneio;**
6. **Jogador mais pontuado de entre as equipas empatadas**
7. **Jogo de desempate em campo neutro**

Após a aplicação de um factor de desempate, não se retorna a um anterior enquanto não for eliminada pelo menos uma das equipas ou jogadores intervenientes.

Assim que isso acontecer, deverá ser reiniciado o processo para os restantes empatados.

ARTIGO 12º

(Folha de Jogo)

1. PREENCHIMENTO DA FOLHA DE JOGO:

A) A Folha de Jogo terá de ser completamente preenchida. A infracção resultará na introdução do valor “ZERO” no dado em falta, que forçosamente penalizará a equipa ou o jogador.

A) A Folha de Jogo tem de ser conferida no final do jogo.

B) A Folha de Jogo tem de ser validada e rubricada pelos capitães ou vice capitães de ambas as equipas, sob pena de não ser considerada válida, não se atribuindo assim as respectivas pontuações.

C) Caso esteja presente e/ou tenha sido nomeado um Delegado da Associação, este poderá ser responsável pelo cumprimento da alínea anterior.

D) Se a folha de jogo contiver dados que considerem ser incorrectos ou adulterados a responsabilidade será do capitão ou vice capitão que a subscreveram, ou deveriam ter validado e subscrito.

2. ENTREGA DAS FOLHAS DE JOGO:

A) As folhas de jogo deverão ser entregues via email asl.sisal@gmail.com no prazo de 48 Horas.

B) As folhas de jogo que forem remetidas para endereço electrónico que não seja o *supra* exposto, não serão consideradas.

C) As equipas que não respeitem o estatuído na alínea A) nomeadamente, o endereço mencionado e o prazo estipulado, serão sancionadas com a perda de 1 ponto na classificação geral de equipas.

ARTIGO 13º

(Prémios)

1. Por cada Torneio WDF da Associação de Setas de Lisboa, serão contemplados os seguintes prémios:



ASL 2019

- A) 1º Classificado de cada Divisão e, eventualmente, o 2º e 3º de cada Divisão.
- B) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em número de vitórias. Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com menor número de jogos realizados.
- C) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em jogo mais rápido (nº setas). Em caso de igualdade será atribuído o prémio ao jogador que detenha o 2.º ou 3.º jogo mais rápido entre os empatados.
- D) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em 180's realizados no torneio. Em caso de igualdade será atribuído prémio ao jogador com menor número de jogos realizados.
- E) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) com o melhor fecho realizado no torneio. Em caso de igualdade será atribuído o prémio ao jogador que detenha o 2.º ou 3.º melhor fecho entre os empatados.

ARTIGO 14º

(Funcionamento)

1. Todos os assuntos relativos ao decorrer do Torneio WDF (entrega de folhas, pagamento de quotas, entrega de recursos ou apelos, informações ou pedidos de informação, etc....) terão de ser efectuados através dos endereços de correio electrónico da ASL específicos para cada devido efeito, em conformidade com o estatuído.

ARTIGO 15º

(Omissos)

A Associação de Setas de Lisboa é soberana na resolução de todo e qualquer caso não previsto por este Regulamento, desde que tal não contrarie o estipulado pelos Estatutos ou pelo Regulamento Interno da Associação.

Serão aplicadas por remissão e analogicamente as regras da restante regulamentação da ASL que não se encontrem expressas no presente regulamento.

NOTA: Este regulamento deverá ser aplicado durante a fase de apuramento (disputada nas Associações) para a Final Nacional WDF.

O torneio nacional tem regras distintas, das quais será dado conhecimento às equipas que o disputem, em data anterior e apropriada.